



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife/PE, 22 de Novembro de 2019

Ofício FN038/2019

A

BBC Serviços de Vigilância Ltda

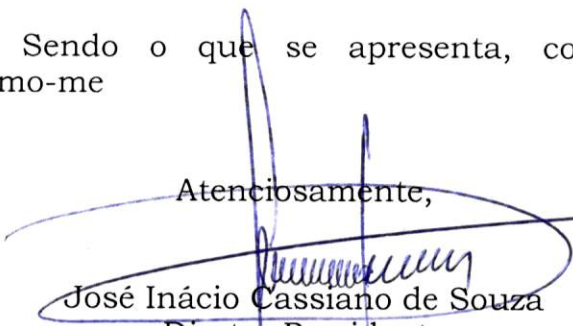
Prezados Senhores,

Pelo presente, e na condição de Presidente desta entidade sindical, estamos encaminhando cópia da Ata de Mediação onde consta prazo de 5 dias úteis para a empresa apresentar relatório de pendências no que diz respeito a pagamento de férias e vales alimentação dos nossos representados vigilantes que prestam e prestaram serviços no contrato firmado com o Grande Recife Consórcio de Transporte.

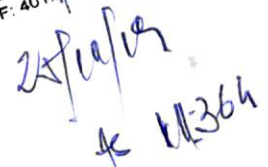
Salientamos que ficou designada a próxima mediação a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2019 às 10h00.

Sendo o que se apresenta, convictos do vosso compreender, firmo-me

Atenciosamente,


José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente


BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAS LTDA.
Luiz Carlos Lopes
Gerente RH e Pessoal
CPF: 401.268.034-04


24/11/19
11364